



**- PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS INDICAÇÕES -
CONHEÇA AS REGRAS E REGULAMENTOS:
PREMIAÇÃO POR INDICAÇÃO**

**- PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS INDICAÇÕES -
CONHEÇA AS REGRAS E REGULAMENTOS:
PREMIAÇÃO POR INDICAÇÃO**

O Programa de Incentivo às Indicações da ConsulData visa o trabalho colaborativo entre todas as áreas da empresa, fomentando a prospecção e o desenvolvimento de novos negócios a cada temporada anual. Ele também objetiva estimular que as equipes internas, durante suas atividades de rotina, estejam sempre atentas às novas possibilidades comerciais em prol do sucesso do sucesso coletivo, beneficiando seus colaboradores, parceiros de negócios e o crescimento econômico na própria empresa.

Ao final de cada temporada, o Programa concede premiações aos colaboradores que alcançarem os melhores índices de indicações e oportunidades de novos negócios gerados comercialmente. O anúncio dos colaboradores vencedores e a entrega das premiações serão feitos no mês de dezembro, durante a tradicional confraternização de fim de ano da ConsulData. Esteja entre os melhores geradores de oportunidades na edição 2017. Consulte sua gerência e participe já.

Categorias desta edição:

- 1. MAIOR VOLUME FINANCEIRO.**
- 2. MAIOR NÚMERO DE INDICAÇÕES.**

CONHEÇA AS REGRAS E REGULAMENTOS DA PREMIAÇÃO POR INDICAÇÃO:

Premiação concedida aos funcionários da empresa em função de indicação de novas oportunidades de negócio, com a exceção de funcionários do departamento comercial, cujos quais são regidos pela Política de Comissionamento ConsulData. O objetivo é estimular que funcionários de outros departamentos que, durante a execução de suas habituais funções, e sem prejuízos a elas, estejam atentos a oportunidades comerciais que possam interessar a empresa.

Premiação – Serão premiados os primeiros colocados em duas modalidades:

- **Número de indicações:** colaborador que obtiver o maior índice de indicações aprovadas no período;



- **Volume financeiro:** colaborador que com suas indicações, proporcionar o maior volume financeiro para a empresa. Entende-se como volume financeiro, o valor total em reais de todas as propostas aprovadas referentes as oportunidades indicadas pelo funcionário.

O controle será realizado pelo Gerente Comercial e o ranking divulgado mensalmente.

Habilitação – Para participar e receber os prêmios, o pretendente deverá ser colaborador da ConsulData ou da CDTNetwork e na festa de final de ano da empresa, continuar pertencente ao quadro da ConsulData/CDT. Funcionários que solicitarem demissão ou forem demitidos no período perderão o direito ao prêmio, o qual será repassado para o segundo colocado.

Periodicidade – A premiação por indicação será concedida “uma vez” por ano aos funcionários vencedores, durante a festa de final de ano da empresa.

Prêmio – Os prêmios serão divulgados 3 meses antes do encerramento do período, ou seja, mês de setembro de cada ano. O prêmio e o seu valor dependerão do sucesso desta campanha, estando limitados ao valor máximo total de 2% do lucro auferido no período somando-se todas as oportunidades fechadas através de indicações dos funcionários habilitados neste programa.

Regras Gerais:

- Um mesmo funcionário terá direito de receber os dois prêmios citados, bastando para isso, que vença as duas modalidades de premiação consideradas;
- Não havendo indicações no período, não haverá premiação;
- Não havendo receitas provenientes de fechamentos decorrentes de indicações geradas nesta modalidade, não haverá premiação;
- Para contratos firmados por indicação, o volume financeiro considerado será: instalação + primeira mensalidade;
- Para vendas avulsas o volume financeiro considerado será o valor total da proposta, que inclui serviços, produtos e faturamento direto.

Exceção 2015 – Por tratar-se de uma campanha anual, o ano de 2015 está prejudicado em função do lançamento tardio da campanha, previsto para vigorar a partir de 01/10/2015. Assim, a empresa informa que independente do sucesso da campanha neste curto período de 01/10/2015 a 30/11/2015, 2 meses, a título

de estímulo para o período seguinte de 2016, irá presentear os dois funcionários vencedores com os seguintes prêmios:

- **Maior número de indicações – 1 AppleTV;**
- **Maior volume financeiro – 1 SmartTV .**

Obs.: Na temporada 2017, os prêmios serão anunciados na reta final da campanha, após o balanço final das indicações e negócios acumulados no período.

Sobre a ConsulData

Fundada em 1991, está posicionada como uma das principais integradoras tecnológicas do Brasil. Atua na prestação de serviços para a cadeia de petróleo e gás (CRCC próprio), recintos alfandegados e terminais portuários, contribuindo para a modernização do Porto de Santos/SP, o maior da América Latina. É credenciada Furukawa Solution Provider Gold, oferecendo garantia estendida nos produtos instalados. Possui representação técnica e comercial de importantes marcas nacionais e internacionais, como a Trend Micro, Digifort, Riversoft, Microsoft, Mandic, Dell (Partner Direct Preferred), entre outras. Mais informações sobre suas unidades de negócios estão disponíveis no www.consuldata.com.br.

Atenciosamente,



Guilherme Passos de Souza - Diretor de Operações e Estratégia

Contatos: (13) 2101-6501 / 2101-6522 / 9-9126-6316

E-mail: guilherme@consuldata.com.br